Correio: 22/01/2019

Assunto: Inscrição pelo Artigo 22 e demais orientações

Prezado(a) Senhor (a) Dirigente Regional de Ensino, Diretor (a) de CRH e Comissão de Atribuição de Classes e Aulas,

Tem esse a finalidade de informar que os docentes que o sistema estará aberto a partir de hoje, 22/01/2019, até às 18 horas de amanhã, dia 23/01/2019, para inscrição pelo Artigo 22.

Entretanto, vez que a lista de classificação encontra-se publicada no endereço eletrônico http://portalnet.educacao.sp.gov.br, os docentes que fizerem suas inscrições para designação pelo Artigo 22 deverão levar o comprovante de inscrição impresso, no dia 24/01/2019, dia da atribuição pelo Artigo 22, para que a Diretoria de Ensino possa inserir manualmente os docentes na classificação do Artigo 22 da Diretoria de opção.

Por gentileza, divulgar aos docentes.

Referente à atribuição inicial que se iniciou hoje, fase de Unidade Escolar, para constituição de jornada dos docentes titulares de cargo, reiteramos que os docentes afastados nos órgãos centrais, bem como docentes designados como Supervisor, Diretor, Vice-Diretor, Professor Coordenador, PCNP, devem ter aulas livres atribuídas para constituição de jornada, as quais devem em seguida ser liberadas para atribuição em substituição. A atribuição de classes ou aulas é vedada somente aos docentes elencados nos incisos I ao IX do Artigo 4º da Resolução SE 71/18.

Informamos ainda, que novas designações para Vice-Diretor, Professor Coordenador, PCNP somente poderão ser realizadas a partir do dia 04/02/2019.

Contamos com a compreensão e empenho de sempre.

CEMOV/DEAPE/CGR